



# *Câmara Municipal de Novaís*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novaís - SP*

## **INDICAÇÃO Nº 004/2016**

**CLAUDINEI CACERES GIL**, Vereador desta **CAMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a **Sra. PREFEITA MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

### **“VALE ALIMENTAÇÃO” PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tem a presente a finalidade de indicar ao Presidente desta Colenda Câmara Legislativa a apresentação, por meio deste nobre vereador, de indicação à Excelentíssima Senhora, Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro, nobre representante do Poder Executivo deste município, para que, utilizando-se os meios legais pertinentes, sejam realizados estudos objetivando envio a esta Casa, de Projeto de Lei visando concessão de “vale alimentação” aos Conselheiros Tutelares do município de Novaís.

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Tutelar, exerce uma função considerada de relevância pública junto à população novaense, em especial às crianças e adolescentes, entende-se que a concessão em tela é uma maneira de reconhecimento e incentivo aos serviços prestados pelos Conselheiros.

Sem mais para o momento aguardo o atendimento a presente indicação com a elaboração e remessa de novo projeto de resolução nos termos que se segue.

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, 03 de março de 2016.

**CLAUDINEI CACERES GIL**  
Vereador